



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1157, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº. 4067, de 29.12.2003 do MEC e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019512/2010-71, resolve:

Autorizar **LUIS PAULO LEOPOLDO MERCADO**, ocupante do cargo de Professor Associado, em regime de dedicação exclusiva, SIAPE nº 1121358, a ministrar, o curso de Metodologia do Ensino Superior promovido pela Faculdade de Direito/CESMAC, nos dias 01 a 03.09.2010, 06 a 08.10.2010 e 10 a 12.11.2010, totalizando 45 (quarenta e cinco) horas de curso, de acordo com o artigo 14, Inciso II, § 1º, alínea "d", do Decreto 94.664/87, bem como com a Resolução 03/2003-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 01 / 10 / 10